

2025



4 e 5 de Julho



XXI Rali da Calheta

4 JULHO

1ª PEC
21h00

VILA DA CALHETA "CORAL"

5 JULHO

2ª PEC
10h00

5ª PEC
12h25

7ª PEC
15h40

CALHETA

3ª PEC
10h35

8ª PEC
16h15

PRAZERES

4ª PEC
11h40

6ª PEC
14h55

9ª PEC
17h20

PAUL DO MAR



CALHETA VIVA
MUNICÍPIO MADEIRA



CALHETA VIVA
MUNICÍPIO MADEIRA

ÍNDICE

1. Enquadramento	3
2. Organização	4
3. Declaração de Compromisso Ambiental	6
4. Medidas Ambientais propostas	7
4.1 Medição do Ruído (dB)	7
4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados	8
4.3 Gestão de resíduos urbanos	10
4.4 Sensibilização e educação ambiental	11
4.5 Saneamento e higiene	13
4.6 Economia circular e comunicação sustentável	14
5. Anexos	15
Anexo I - Mapas de localização (Parque de Assistências)	15
Anexo II – Guia Ambiental para as equipas	16

1. ENQUADRAMENTO

Em alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Estratégia Ambiental FIA 2020–2030 e o Código de Sustentabilidade Ambiental da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), o **Club Sports da Madeira**, em conjunto com os seus parceiros e patrocinadores, compromete-se com a adoção de medidas e boas práticas que promovam a redução da pegada ecológica do **XXI Rali da Calheta**.

Este Plano de Sustentabilidade Ambiental (PSA) sistematiza as diretrizes e ações a implementar antes, durante e após o evento, com vista à minimização de impactos ambientais e à promoção de uma cultura de responsabilidade entre todos os intervenientes. As áreas de ação incluem:

- Medição do ruído.
- Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados.
- Gestão de resíduos urbanos.
- Sensibilização e educação ambiental.
- Saneamento e higiene.
- Economia circular e práticas sustentáveis.

As estratégias definidas procuram gerar impactos positivos em **10 dos 17 ODS**¹ estabelecidos pelas Nações Unidas.



Para mais informações, recomenda-se a consulta do Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK:

 <https://www.fpak.pt/documentacao/regulamentacao/plano-ambiental/2023-09/codigo-de-sustentabilidade-ambiental-fpak>

¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas como uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030, oferecem um quadro abrangente para abordar uma ampla gama de questões sociais, económicas e ambientais. A integração dos ODS no desporto automóvel representa uma oportunidade única para alavancar a influência e o alcance deste desporto para promover mudanças positivas em escala global.

2. ORGANIZAÇÃO

O **Club Sports da Madeira** organiza nos dias 4 e 5 de julho de 2025 uma manifestação desportiva de automobilismo, de carácter regional denominada “**XXI Rali da Calheta**”, prova pontuável para o **Campeonato de Ralis Coral da Madeira**.

2.1 Organizador

Organizador	Club Sports da Madeira
Morada	Rua dos Aranhas, 53 – 2º Sala F - 9000-044 Funchal
Telefones	291 224 688
E-mail	ralidacalheta@csmadeira.com
Web	https://www.ralidacalheta.com

2.2 Centro Operacional / Secretariado da Prova

Local	Junta Freguesia dos Prazeres	
Data	6ª feira 04.07.2025	Sábado 05.07.2025
Horário	14:00 – 23:00	08:30 – 20:30
Telefones	911 797 505 – 919 791 760 – 963 302 592	
E-mail	ralidacalheta@csmadeira.com e media@ralidamadeira.com	

2.3 Quadro Oficial

Site oficial: https://www.ralidacalheta.com
APP SPORTITY (Password: RC2025)
Portal FPAK (www.fpak.pt)



2.4 Oficiais de Prova (Ambiente)

Observador Ambiental	Fernando Spínola	DA PT 25/0036
Comissários Ambientais	Juan Santos	CA PT 25/0511
	Márcia Santos	CA PT 25/0496



Fernando Spínola



Juan Santos



Márcia Santos

2.5 Parceiros Ambientais

Race4Planet	Juan Santos	race4planet.pt@gmail.com
	Márcia Santos	
	Élvio Câmara	
	Airton Santos	
MobiEgar	Berta Rodrigues	info@mobiegar.com
	Tiago Jardim	
Diretor da FPAK		
Presidente da AMAK	Fabiana Ferreira	geral.amakmadeira@gmail.com
Presidente da Câmara Municipal da Calheta	Carlos Teles	camara@cmcalheta.pt
Presidente da Junta de Freguesia dos Prazeres	Paulo Ferreira	freguesia.prazeres@gmail.com



3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A Organização do **XXI RALI DA CALHETA**, compromete-se com o presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, encetando todos os esforços necessários para reduzir a pegada ecológica associada ao evento desportivo.

Neste contexto, o **CLUB SPORTS DA MADEIRA** propõe-se a:

- a) Respeitar a legislação e regulamentos ambientais, bem como o Código de Sustentabilidade Ambiental FPAK;
- b) Implementar campanhas de sensibilização e consciencialização, junto de todos os intervenientes, para a utilização de práticas ambientalmente sustentáveis, através dos vários meios de divulgação;
- c) Implementar medidas ambientais para que o reabastecimento das viaturas de competição seja realizado sobre uma cobertura ou tapete ambiental, evitando assim a poluição de solos e água, por derramamento de hidrocarbonetos;
- d) Estabelecer parcerias no sentido de implementar medidas para a recolha seletiva de resíduos urbanos (papel/cartão, plástico/metálico, vidro, resíduos indiferenciados); assim como na recolha de resíduos perigosos ou contaminados nos vários locais associados ao evento, sendo posteriormente, encaminhados para valorização ou reciclagem;
- e) Reduzir a documentação em papel, privilegiando a utilização e consulta de documentos em formatos digitais (site da organização e na aplicação #Sportity).
- f) Recolher (após o evento) os materiais utilizados pela organização (estacas, mangas, cartazes, faixas), sendo posteriormente encaminhados para reciclagem ou armazenamento para reutilização em eventos futuros;
- g) Efetuar um Relatório Ambiental do evento, registando aspetos ambientais, medidas implementadas para mitigação do impacto ambiental e aspetos a melhorar nas próximas provas desportivas.

4. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

4.1 Medição do Ruído (dB)

De acordo com o **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK**, a gestão do ruído num evento de desporto motorizado não deve limitar-se ao som gerado pelos motores das viaturas de competição, sendo igualmente importante considerar outras fontes de ruído associadas ao evento, nomeadamente sistemas de som, altifalantes e estruturas temporárias que possam gerar perturbações significativas.



A responsabilidade pela mitigação do ruído excessivo é partilhada por todos os agentes envolvidos — organizadores, clubes, participantes e dirigentes. Neste sentido, a realização de medições de ruído em zonas sensíveis, quer do ponto de vista da biodiversidade, quer em áreas residenciais, é essencial para garantir a proteção ambiental e o bem-estar das populações.

Desta forma, prevê-se a realização de medições em diferentes momentos e locais estratégicos do evento, com o objetivo de avaliar o impacto acústico e, se necessário, propor medidas corretivas.

Medida de avaliação	Local	Responsabilidade
Medição do ruído (dB) das viaturas de competição e de sistemas de som ao vivo	Zona envolvente do Percurso de prova	Comissário Ambiental

ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2007, de 1 de agosto (Regulamento Geral do Ruído). Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho (Prevenção e controlo integrados da poluição).
---------------------	---

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	   
-----------------------	--

4.2 Proteção do Solo e Gestão de Resíduos Perigosos ou Contaminados

De acordo com o ponto 3 do Anexo I do Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, é imperativo adotar medidas preventivas para evitar o derramamento de substâncias poluentes, como combustível, óleo, fluídos de limpeza, desengordurantes, anticongelantes, fluídos de travões, entre outros, que possam infiltrar-se no solo ou evaporar-se para a atmosfera.

Neste sentido, serão implementadas as seguintes medidas ambientais com vista à proteção do solo e da água:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Utilização de tapetes ambientais ou coberturas de proteção	Zona de reabastecimento	Organização
	Parque de Assistência	Concorrentes
Separação seletiva de resíduos perigosos ou contaminados, com posterior deposição na Ilha Ecológica	Parque de Assistência	Concorrentes
Implementação de uma ILHA ECOLÓGICA para recolha de resíduos perigosos ou contaminados, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> - Óleos de motor, transmissão e lubrificação (LER 13 02 08*) - Fluídos de travões (LER 16 01 13*) - Fluídos anticongelantes (LER 16 01 14*) - Absorventes, panos de limpeza e EPIs contaminados (LER 15 02 02*) - Pastilhas de travão (LER 16 01 11 / 16 01 12) - Filtros de óleo (LER 16 01 07) - Embalagens contaminadas (LER 15 01 10) - Acumuladores de chumbo (LER 16 06 01) - Pneus usados (LER 16 01 03) 	Parque de Assistência	Race4Planet (Equipa ambiental)
Encaminhamento dos resíduos perigosos ou contaminados para destino final por operador autorizado (MobieGar)	Ilha Ecológica	Race4Planet (Equipa ambiental)
Disponibilização de kits de material absorvente para derrames de hidrocarbonetos	Zona de reabastecimento e Ilha Ecológica	

ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto-Lei n.º 152-D/2007, de 11 de dezembro (Regime Geral de Gestão de Resíduos). • Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime da Responsabilidade Alargada do Produtor). • Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (Regime da utilização dos recursos hídricos — aplicável à proteção de solos e águas superficiais/subterrâneas em zonas de reabastecimento ou assistência). • Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro (Gestão de óleos usados). • Diretiva (UE) 2018/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio (Diretiva-Quadro dos Resíduos)
---------------------	---

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



Normas e Procedimentos Adicionais

- **Obrigatoriedade de uso de coberturas no Parque de Assistência:** Todos os concorrentes devem utilizar tapetes ou coberturas ambientais, **garantindo que as viaturas fiquem completamente dentro do perímetro de proteção.** Devem também ser usadas coberturas específicas sob geradores e depósitos de combustíveis, óleos ou outros líquidos perigosos.
- **Gestão dos resíduos perigosos ou contaminados:** Cabe às equipas concorrentes efetuar a deposição correta na *Ilha Ecológica*. Após o evento, a empresa parceira **MobieGar** assegurará a recolha e encaminhamento para operadores licenciados, garantindo a regeneração, reciclagem ou valorização energética conforme a legislação em vigor.



4.3 Gestão de resíduos urbanos

A gestão adequada dos resíduos gerados durante o evento desportivo constitui uma medida essencial para mitigar os impactes ambientais, reforçando o compromisso da organização, patrocinadores e entidades parceiras com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

Com esse objetivo, será implementado um sistema reforçado de recolha seletiva de resíduos urbanos, com a colaboração da **Câmara Municipal da Calheta**, enquanto parceiro ambiental. Estão previstos **ecopontos adicionais na zona do Parque de Assistência**, conforme identificado no respetivo **mapa de localização**.

Existem quatro contentores designados para a reciclagem de resíduos urbanos, sendo as respetivas orientações de separação as seguintes:



Informação para os utilizadores:

- Os resíduos **indiferenciados** devem ser devidamente acondicionados em **sacos de plástico resistentes e bem fechados**, sendo **proibido o seu depósito direto nos contentores**, para evitar maus odores e proliferação de pragas.
- Recomenda-se que as **embalagens de cartão e plástico sejam espalmadas**, para otimização da capacidade dos contentores de recolha seletiva.
- Sempre que os equipamentos de deposição se encontrem cheios**, os utilizadores não devem deixar resíduos no chão ou sobre as tampas, devendo, sempre que possível, **recorrer aos pontos de recolha pública mais próximos**.

Estratégia de Gestão de Resíduos Urbanos

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação e distribuição de ecopontos para recolha seletiva de resíduos urbanos	Parque de Assistências	Câmara Municipal da Calheta
	Zona de Secretariado / Centro de Operações	Organização / Junta de Freguesia dos Prazeres
Recolha de materiais descartáveis como fitas, mangas, sinalética e outros elementos temporários após o evento	Parque de Assistências	Organização do evento
	Percurso de prova	

ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime da Responsabilidade Alargada do Produtor e Gestão de Resíduos). Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (Regime Geral de Gestão de Resíduos). Portaria n.º 150/2024/1, de 8 de abril (Regras de deposição e acondicionamento de resíduos urbanos). Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro (Diretiva-Quadro de Resíduos).
---------------------	---

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



4.4 Sensibilização e educação ambiental

A sensibilização e educação ambiental são fundamentais para promover práticas sustentáveis durante o evento. Com o objetivo de envolver todas as partes interessadas e aumentar a consciencialização sobre a importância da sustentabilidade no desporto motorizado, serão feitas as seguintes ações:

- **Difusão de Mensagens de Sensibilização Ambiental:** Durante o evento, serão divulgadas mensagens de sensibilização ambiental no Parque de Assistências e nas redes sociais. Estas iniciativas destacam a importância da proteção do ambiente e o cultivo de comportamentos responsáveis, como a correta separação de resíduos e o cuidado com os recursos naturais como a água e os solos.
- **Guia Ambiental para as Equipas:** Será elaborado e distribuído um Guia Ambiental por correio eletrónico a todas as equipas participantes. Este guia incluirá informações sobre as melhores práticas de sustentabilidade, normas de conduta durante o evento e sugestões de ações que cada equipa pode adotar para minimizar o seu impacto ambiental.
- **Entrega de Troféu para a Equipa Mais Sustentável:** Para promover a concorrência saudável e a adoção de práticas sustentáveis, será entregue um Troféu para a Equipa Mais Sustentável. Esta iniciativa visa considerar e valorizar os esforços das equipas que demonstram um compromisso exemplar com a sustentabilidade.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Difusão de mensagens de sensibilização ambiental	Parque de Assistências	Organização do evento / Race4Planet (Equipa ambiental)
	Zona de Secretariado	
	Redes sociais	
Guia ambiental para os concorrentes (Briefing escrito)	Entrega de material aos concorrentes	
Promoção de Troféu para a equipa concorrente mais sustentável do evento	Cerimónia de Encerramento / Entrega de prémios	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



Difusão de Mensagens de sensibilização ambiental.



4.5 Saneamento e higiene

A organização do evento através dos seus parceiros, pretende disponibilizar instalações sanitárias em número suficiente e com boas condições de higiene. Estas instalações estarão disponíveis no Parque de Assistências e no Centro Operacional do evento/ Secretariado.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação de instalações sanitárias (WC portáteis)	Parque de Assistências	Organização do evento / Parceiros
Instalações sanitárias	Centro Operacional (secretariado)	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	3 SAÚDE DE QUALIDADE	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	13 AÇÃO CLIMÁTICA
-----------------------	----------------------	-----------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-------------------

4.6 Economia circular e comunicação sustentável

A comunicação associada aos eventos desportivos representa tradicionalmente uma fonte significativa de consumo de papel e de produção de resíduos temporários (como mangas plásticas, sinalética de curta duração ou folhetos). Com o objetivo de reduzir esse impacto ambiental, a organização adotará um conjunto de medidas baseadas nos princípios da economia circular e da comunicação digital. Através da utilização de plataformas eletrónicas e materiais reutilizáveis, pretende-se garantir a eficácia na transmissão de informação e sinalização, sem comprometer a sustentabilidade do evento.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Redução do consumo de papel e tinta (através de plataformas digitais)	Aplicativo “Sportity” e site oficial do clube	Organização do evento
Utilização de placas reutilizáveis nas zonas seguras/interditas ao público (redução do uso de mangas plásticas)	No percurso de prova	

Estas medidas representam uma mudança significativa face a modelos anteriores baseados em materiais descartáveis, e pretendem ser replicadas em eventos futuros, contribuindo para uma maior eficiência ecológica e uma imagem mais responsável junto do público e dos patrocinadores.

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



Calheta, 1 de julho de 2025

O Comissário Ambiental,

ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

Parque de Assistências

- 1** Secretariado
Verificações Administrativas
Direção de Prova
Colégio CD
- 2** Estacionamento Direção de Prova
- 3** Reagrupamento
- 4** Estacionamento Organização
- 5** Acesso ao Parque de Assistências
- 6** Verificações Técnicas
- 7** Parque de Assistências
- 8** Saída Parque de Assistências
- 9** Zona de Pneus
- 10** Reabastecimento
- WC** WC e Ecoponto
- Ilha Ecológica** Ilha Ecológica





GUIA AMBIENTAL PARA EQUIPAS



Este guia foi preparado com o apoio técnico da equipa ambiental **RACE PLANET**

Este Guia foi desenvolvido com base no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK e alinhado à Estratégia Ambiental da FIA 2020-2030. Pretende-se que todos os concorrentes adotem práticas sustentáveis que minimizem o impacto ambiental das suas atividades durante os eventos.

1

PROTEÇÃO DO SOLO / GESTÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

- No Parque de Assistências, é **obrigatória a utilização de tapetes ambientais ou coberturas, devendo as viaturas ficar integralmente dentro da área protegida.**
- É necessário colocar uma **proteção adequada sob geradores e recipientes com combustível, óleo ou outros líquidos perigosos**, para evitar contaminações.
- Durante o reabastecimento, os concorrentes devem estacionar as viaturas dentro do perímetro dos tapetes e transportar os recipientes de combustível com carrinhos de apoio.
- No Parque de Assistências, está disponível a ilha ecológica para deposição de resíduos perigosos como: óleos usados, filtros, panos e embalagens contaminadas; pneus e baterias usadas, etc.

2

GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

- Cada equipa é **responsável pelos seus resíduos** e deve utilizar os **ecopontos adequados**: plástico/metalo; cartão/papel; vidro; resíduos indiferenciados/orgânicos.
- Os resíduos **indiferenciados devem ser colocados em sacos fechados** antes de serem depositados nos contentores.
- **Não é permitido deixar resíduos fora ou em cima dos contentores.** Se estiverem cheios, favor utilizar os pontos de recolha públicos mais próximos.

3

ECONOMIA CIRCULAR E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

- **Evite o uso de papel:** consulte toda a informação do evento (horários, regulamentos, atualizações) na aplicação oficial **Sportity**.
- **Use embalagens reutilizáveis** nas zonas de alimentação – evite descartáveis e reduza resíduos plásticos.
- **Conduza de forma eficiente fora das classificativas**, reduzindo ruído e emissões poluentes.
- **Partilhe viaturas nas deslocações da equipa** – menos veículos, menor pegada carbónica.

A colaboração de todos é fundamental para que o desporto motorizado evolua de forma responsável e sustentável. Agradecemos o seu empenho!